MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 - UFPE CURSOS PRESENCIAIS DE MÚSICA/BACHARELADO - CANTO, MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO e MÚSICA LICENCIATURA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA

A seleção para os cursos de Música na UFPE constará de duas etapas.

A primeira etapa — HABILITAÇÃO — corresponde ao ENEM. O(a) candidato(a) poderá utilizar a nota obtida no ENEM de um dos anos a seguir: 2017 **ou** 2018 **ou** 2019 **ou** 2020 **ou** 2021.

A segunda etapa – AVALIAÇÃO – corresponde ao **Teste de Habilidade Específica em Música** que constará de 03 (três) provas, de caráter eliminatório e classificatório. O teste será realizado de maneira **remota - assíncrona**, por meio do **envio de vídeos ou uso de aplicativo em telefone celular. Conforme a opção de curso do candidato o conjunto das provas é:**

Prova de Habilidade Instrumental/Canto <u>ou</u> Prova de Instrumento <u>ou</u> Prova de Canto (peso 6)

(Envio de Link de vídeo <u>não listado</u> do Youtube)

Prova de Percepção Musical (peso 2)

(Prova remota - assíncrona por meio do aplicativo TELEGRAM)

Prova de Teoria Musical (peso 2)

(Prova remota - assíncrona por meio do aplicativo TELEGRAM)

2- MÚSICA/LICENCIATURA

O(a)s candidato(a)s ao curso de **Música/Licenciatura** deverão fazer as provas de **Habilidade** Instrumental/Canto, Percepção Musical e Teoria Musical. O detalhamento e a operacionalização de cada uma dessas provas estão descritos abaixo.

2.1 Prova de Habilidade Instrumental/Canto (peso 6)

Avalia a capacidade do(a) candidato(a) em expressar-se musicalmente através do canto ou de um instrumento musical de sua livre escolha.

2.1.1 A prova de **Habilidade Instrumental/Canto** será realizada por meio do envio de link correspondente a um vídeo gravado e disponibilizado no Youtube na opção <u>não listado</u>. A

escolha do **instrumento** ou **canto** e o link no Youtube deverão ser informados <u>no ato da inscrição</u>.

As instruções para gravações dos vídeos estão no Anexo 1. As instruções de como carregar o vídeo no Youtube estão no Anexo 2. Vídeos que não estiverem de acordo com as instruções dos Anexos 1 e 2 não serão considerados e o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a).

- **2.1.2** O vídeo enviado por meio de um link do Youtube, no ato da inscrição, será avaliado por membros da comissão de avaliação conforme parâmetros informados no item **2.1.3**.
- **2.1.3** A Prova de Habilidade Instrumental/Canto seguirá o seguinte programa:
 - 2 peças (P1 e P2) de livre escolha, em estilo contrastante, em que a duração de cada uma não exceda 5 minutos.

A cada peça apresentada no vídeo enviado para a **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** (P1, P2) será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do(a) candidato(a). A nota final da **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** será a média aritmética das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI/C = \frac{P1 + P2}{2}$$

onde:

HI/C = nota na Prova de Habilidade Instrumental/Canto.

P1 = **Peça** 1

P2 = Peça 2

- **2.1.4** São responsabilidades do(a) candidato(a) ao curso de Música/Licenciatura quanto à prova de **Habilidade Instrumental/Canto**:
- a) providenciar seu próprio instrumento para a gravação da prova;
- b) providenciar seu próprio acompanhamento, caso escolha interpretar peça que dependa de acompanhamento. O(a) candidato(a) pode optar pela gravação do vídeo com instrumentista acompanhador(a) ou com acompanhamento digital (playback, playalong). Este acompanhamento musical não deve ter a parte a ser tocada/cantada pelo(a) candidato(a) sob pena de eliminação no processo seletivo;
- c) não é obrigatório que o(a) candidato(a) submeta seu vídeo com um(a) instrumentista acompanhador(a);
- d) caso o(a) candidato(a) opte pela utilização de um(a) instrumentista acompanhador(a), este(a) não poderá ser servidor(a) ou docente do Departamento de Música da UFPE.
- **2.1.5** O resultado da Prova de **Habilidade Instrumental/Canto** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A não observância do regulamento de envio do vídeo ou obtenção de nota **inferior a 4,0 (quatro)** pontos inviabilizará o ingresso no curso de Música/Licenciatura.

2.2 Prova de Percepção Musical (peso 2)

Sobre as especificidades e dinâmica desta prova, veja o item **6.1** deste manual.

2.3 Prova de Teoria Musical (peso2)

Sobre as especificidades e dinâmica desta prova, veja o item **6.2** deste manual.

3. CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO OU CANTO

O(a)s candidato(a)s aos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto** deverão fazer as provas de **Instrumento** ou **Canto**, **Percepção Musical e Teoria Musical. O detalhamento e a operacionalização de cada uma dessas provas estão descritos abaixo.**

3.1 Prova de Instrumento ou Canto (peso 6)

Esta prova avalia a capacidade do(a) candidato(a) em expressar-se musicalmente através do canto ou de um instrumento musical.

- **3.1.1** A prova de **Instrumento ou Canto** deverá ser realizada conforme a opção por um **instrumento** ou **canto**, o que será indicado no ato da inscrição.
- **3.1.1.1** São oferecidas as seguintes opções de instrumento para o(a) candidato(a) ao curso de **Música/Bacharelado Instrumento:** clarinete, contrabaixo (acústico), cravo, fagote, flauta doce, flauta transversa, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, violão, viola, violino e violoncelo.
- **3.1.2** São responsabilidades do(a) candidato(a) quanto à prova de **Instrumento** ou **Canto**:
- a) providenciar seu próprio instrumento para a gravação da prova;
- b) providenciar seu próprio acompanhamento, caso escolha interpretar peça que dependa de acompanhamento. O(a) candidato(a) pode optar pela gravação do vídeo com instrumentista acompanhador(a) ou com acompanhamento digital (playback, playalong). Este acompanhamento musical não deve ter a parte a ser tocada pelo(a) candidato(a) sob pena de eliminação no processo seletivo;
- c) não é obrigatório que o(a) candidato(a) submeta seu vídeo com um(a) instrumentista acompanhador(a);
- d) caso o(a) candidato(a) opte pela utilização de um(a) instrumentista acompanhador(a), este(a) não poderá ser servidor(a) ou docente do Departamento de Música da UFPE.
- **3.1.3** O vídeo enviado por meio de um link do Youtube, no ato da inscrição, será avaliado por membros da comissão de avaliação conforme parâmetros informados no item **6.3.1**.
- **3.1.4** O programa a ser executado na prova de **Instrumento ou Canto** e os parâmetros de avaliação encontram-se no item **6.3** deste manual.
- **3.1.5** O resultado da Prova de **Instrumento ou Canto** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A não observância do regulamento de envio do vídeo ou obtenção

de nota inferior a 4,0 (quatro) pontos inviabilizará o ingresso nos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** e **Música/Bacharelado - Canto**.

3.2 Prova de Percepção Musical (peso 2)

Sobre as especificidades e dinâmica desta prova veja o item **6.1** deste manual.

3.3 A Prova de Teoria Musical (peso 2)

Sobre as especificidades e dinâmica desta prova veja o item **6.2** deste manual.

4. REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO

Esgotadas as possibilidades de preenchimento após os remanejamentos e/ou reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de **Música/Bacharelado** - **Instrumento** poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada remanejamento, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações.

5. SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

O(a) candidato(a) que concorrer às vagas dos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** e **Música/Bacharelado - Canto**, sendo considerado(a) apto(a) nas provas específicas sem, contudo, conseguir vaga entre ofertadas, poderá **reoptar** pelo Curso de **Música/Licenciatura**. A nota da **Prova de Instrumento** (PI) ou **Prova de Canto** (PC) será considerada como **Prova de Habilidade Instrumental/Canto** (PHI/C), e o argumento de classificação será calculado seguindo os pesos para o curso de **Música/Licenciatura**.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS

6.1 Percepção Musical

Esta prova avalia as habilidades de reconhecimento auditivo-musical básico do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com esses conhecimentos.

- 6.1.1 A prova de **Percepção Musical** tem caráter **eliminatório** no concernente ao preenchimento das vagas nos cursos acima mencionado.
- **6.1.2** A prova de **Percepção Musical** consistirá em **8 questões** que correspondem a movimentos sonoros e rítmicos pré-gravados, a serem ouvidos e reproduzidos vocalmente pelo(a) candidato(a) e são cumulativos, da seguinte maneira:

Questão 1: 2 sons

Questão 2: 4 sons

Questão 3: 6 sons

Questão 4: 7 sons

Questão 5: 8 sons

Questão 6: 9 sons Questão 7: 10 sons

Questão 8: trecho melódico completo com, no mínimo, 4 compassos.

O objetivo desta prova é demonstrar a habilidade de escuta e capacidade de reprodução, bem como o grau de memória auditiva. Ela propõe exercícios de escuta e capacidade de reprodução vocal de intervalos e movimentos melódicos, com diferentes durações e intensidades, em grau crescente de complexidade.

O(a) candidato(a) poderá utilizar-se de altura relativa para a execução vocal.

As respostas serão orais, gravadas em vídeo e enviadas por meio do aplicativo TELEGRAM, conforme dinâmica apresentada no item **6.1.4**.

6.1.3 O resultado da prova de **Percepção Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos sendo que cada questão tem o valor de 1,25 ponto. A não observância do regulamento de envio do vídeo-resposta ou **obtenção de nota inferior a 4,0** (**quatro**) **pontos** inviabilizará o ingresso no curso pretendido.

6.1.4 Dinâmica da prova de Percepção Musical

- 1) Esta prova será aplicada via telefone celular tipo *smartfone* pelo aplicativo TELEGRAM. Para realizar a prova os candidatos devem instalar esse aplicativo em seus celulares. O celular a ser utilizado deverá ter o **mesmo número de telefone informado** pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.
- 2) Esse aplicativo pode ser obtido:

Celulares Android no Playstore Celulares Iphone no Applestore

- 3) Uma hora antes do horário determinado para início da prova o(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem no TELEGRAM com informação para assinarem a lista de frequência no sistema GOOGLEDOCS. A não assinatura dessa lista acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 4) A prova de Percepção terá início às **10 horas**. A partir desse horário não será mais admitida a assinatura na lista de frequência.
- 5) Cada candidato(a) deverá enviar suas respostas em formato de mensagens de vídeo para o *link* informado na própria questão. O(a) candidato(a) terá 5 minutos para enviar seu vídeo-resposta. Passado esse tempo a questão será apagada e uma nova questão será enviada.
- 6) Respostas enviadas após o tempo determinado não serão computadas.
- 7) O(a) candidato(a) deverá procurar um local isolado, reservado e tranquilo para a realização da prova. No local não deverão estar presentes outras pessoas.
- 8) Antes da primeira questão o(a) candidato(a) será solicitado(a) a enviar uma mensagem em formato de vídeo onde deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do

documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado**. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos.

6.2 Teoria Musical

Esta prova avalia os conhecimentos teóricos musicais do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com eles.

- **6.2.1** A prova de **Teoria Musical** tem caráter eliminatório no concernente ao preenchimento das vagas nos cursos acima mencionado.
- **6.2.2** O teste consistirá em uma prova de **Teoria Musical** com 16 questões elaboradas sobre trechos extraídos de partituras musicais. As respostas serão orais, gravadas em vídeo e enviadas por meio do aplicativo TELEGRAM, conforme dinâmica apresentada no item **6.2.5**.
- **6.2.3** Conteúdo a ser estudado para a prova de Teoria Musical:

a) Elementos da notação Musical

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

b) Elementos rítmicos

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiálteras.

c) Intervalos

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

d) Escalas / tonalidades

Escalas tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

e) Acordes

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras.

- **6.2.4** O resultado da prova de **Teoria Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo que cada questão tem o valor de 0,625 ponto. A não observância do regulamento de envio do vídeo ou **obtenção de nota inferior a 4,0 (quatro) pontos** inviabilizará o ingresso no curso pretendido.
- **6.2.5** Dinâmica da prova de Teoria Musical

- 1) Esta prova será aplicada via telefone celular tipo *smartfone* pelo aplicativo TELEGRAM. Para realizar a prova o(a)s candidato(a)s devem instalar esse aplicativo em seus celulares. O celular a ser utilizado deverá ter o **mesmo número de telefone informado** pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.
- 2) Esse aplicativo pode ser obtido:

Celulares Android no Playstore Celulares Iphone no Applestore

- 3) Uma hora antes do horário determinado para início da prova o(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem no TELEGRAM com informação para assinarem a lista de frequência no sistema GOOGLEDOCS. A não assinatura dessa lista acarretará a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 4) O(a)s candidato(a)s que não tenham realizado a prova de Percepção pela manhã, serão considerado(a)s eliminado(a)s e não poderão fazer esta prova
- 5) A prova de Teoria terá início às **14 horas**. A partir desse horário não será mais admitida a assinatura na lista de frequência.
- 6) Cada candidato(a) deverá enviar suas respostas em formato de mensagens de vídeo para o link informado na própria questão. O(a) candidato(a) terá 5 minutos para enviar seu vídeo resposta. Passado esse tempo a questão será apagada e uma nova questão será enviada.
- 7) Respostas enviadas após o tempo determinado não serão computadas.
- 8) O(a) candidato(a) deverá procurar um local isolado, reservado e tranquilo para a realização da prova. No local não deverão estar presentes outras pessoas.
- 9) Antes da primeira questão o(a) candidato(a) será solicitado(a) a enviar uma mensagem em formato de vídeo onde deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos.

6. 3 PROVA DE INSTRUMENTO OU CANTO (Música/Bacharelado)

O(a) s candidato(a) s ao curso de **Música/Bacharelado - Instrumento** e **Música/Bacharelado - Canto** deverão **obrigatoriamente** apresentar em seus vídeos repertórios completos conforme indicado abaixo para seu **instrumento** (A) ou **canto** (B):

(A) INSTRUMENTO:

A.1 CLARINETE

- Uma peça de livre escolha do repertório do instrumento.
- Um estudo de H. Klosé.
- Concertino op. 26 Carl Maria von Weber.

A.2 CONTRABAIXO ACÚSTICO

- Uma peça do período romântico.
- Uma peça contemporânea.
- Um estudo de livre escolha.

A.3 CRAVO

- Uma obra da escola francesa.
- Uma obra da escola italiana.
- Uma Invenção a três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado, vol. I-II, de J.
- S. Bach.

A.4 FAGOTE

- Um estudo de Ludwig Milde.
- Um movimento lento de sonata ou concerto para fagote do período barroco ou clássico.
- Um movimento rápido de sonata ou concerto para fagote do período barroco ou clássico.

A.5 FLAUTA DOCE

- Um estudo para flauta doce soprano.
- Um estudo para flauta doce contralto.
- Dois movimentos contrastantes de sonata barroca (para flauta doce soprano ou contralto).

A.6 FLAUTA TRANSVERSA

- Um estudo da parte 5 do Método Completo de Flauta Taffanel e Gaubert.
- Dois movimentos contrastantes de uma sonata de J. S. Bach.
- Um movimento rápido de concerto do período clássico.
- Uma peça (ou movimento) de compositor brasileiro.

A.7 OBOÉ

- Um dos 48 estudos op. 31 de Ferling.
- Um movimento rápido de sonata do período barroco.
- Um dos 3 Romances op. 94 de Schumann.

A.8 PERCUSSÃO

- Primeiro movimento da Suíte para xilofone e piano Arrasta Pé, de Osvaldo Lacerda.
- Exercício Progressivo nº 103 ou 104, de Ney Rosauro.
- Variações para Quatro Tom Toms, de Ney Rosauro.
- Estudo para 03 Tímpanos lição 133, de Eckehardt Keune.

A.9 PIANO

- Uma Invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado, vol. I-II, de J. S. Bach.
- Um movimento rápido de uma sonata a escolher entre Haydn, Mozart ou Beethoven.
- Uma obra do período romântico, com duração mínima de 3 minutos.
- Uma obra brasileira, com duração mínima de 3 minutos.

A.10 SAXOFONE

- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Estudos 1, 2, 5 ou 6 dos 48 Études (Mule). Ed. Alphonse Leduc, de W. Ferling.
- Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo:
 - a) 1° ou 3° movimento da Brasiliana n° 7, de Radamés Gnattali (Saxofone Tenor); ou
 - b) 1° movimento (Rafandoulo di Chatouno) de Tableaux de Provence, de Paule Maurice. (Saxofone Alto); ou
 - c) N° 3 dos "Études Tanguisteques" Tango études pour saxophone alto et piano, Astor Piazzola. (Alto, Tenor ou Soprano).

A.11 TROMBONE

- Duas peças de livre escolha, em estilos contrastantes, escritas originalmente para trombone.
 - Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo:
 - a) BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected/Transcribed by J. Rochut: n° 1 Andante; ou n° 3 Allegretto; ou n° 5 Allegro; ou
 - b) PERETTI, S. Método para trombon a varas Primera Parte: nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51; ou nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.

A.12 TROMPETE

- Um movimento rápido de concerto escrito originalmente para trompete.
- Duas peças de livre escolha, em estilos contrastantes, escritas originalmente para trompete.

A.13 TROMPA

- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Uma peça do século XX.
- Um movimento Allegro (rápido) de uma peça do período clássico.
- Extrato Orquestral solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia, de P. I. Tchaikovski.

A.14 VIOLÃO

- Uma peça do período barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de autor moderno (século XX).

A.15 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer.
- Um movimento de uma Suíte de J. S. Bach.
- Um movimento rápido de concerto ou sonata.

A.16 VIOLINO

- Um estudo escolhido pelo candidato dentre os seguintes:
 - a) Kreutzer 42 Estudos, ou
 - b) Fiorillo 36 Estudos, ou
 - c) Mazas Op. 36 volume 2 "Estudos Brilhantes"
- Um movimento rápido de concerto.
- Uma peça (ou movimento) de livre escolha.

A.17 VIOLONCELO

- Um estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento Allegro de sonata.

(B) CANTO

- Uma ária antiga italiana.
- Um lied ou chanson.
- Uma canção de câmara brasileira.

6.3.1 A **Nota de Instrumento ou Canto (NI/C)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

Qualidades Artísticas (QA): interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

Qualidades Técnicas/Musicais (QTM): destreza, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de "cores", dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

Qualidade de Repertório (**QR**): dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada uma desses parâmetros receberá uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NI/C = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

- **6.3.2** O(a) candidato(a) que descumprir o regulamento para envio do vídeo à **Prova de Instrumento ou Canto** ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos será eliminado(a) da concorrência para os cursos de **Música/Bacharelado Instrumento** e **Música/Bacharelado Canto**, sem prejuízo de outra opção por curso, realizada no ato da inscrição.
- **6.3.3** As instruções para gravação dos vídeos e de como carregá-los em modo <u>não listado</u> no Youtube poderão ser encontradas nos Anexos 1 e 2.

7. RESULTADO

A fórmula para o cálculo das notas do resultado do Vestibular 2022, para qualquer dos cursos de Música é:

$$\frac{(NI/Cx6) + (NTx2) + (NPx2)}{10}$$

Em que:

NI/C = nota de Habilidade Instrumental/Canto ou Nota de Instrumento ou Nota de Canto,

NT = nota da prova de Teoria e

NP = nota na prova de Percepção.

Para necessidades de desempate será adotado o critério: 1º - maior nota na prova de Instrumento/Canto; 2º - maior nota na prova de Teoria; 3º - maior nota na prova de Percepção. Persistindo o empate, será usado o critério da maior idade.

ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

a) No início do vídeo, o(a) candidato(a) deverá mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado.

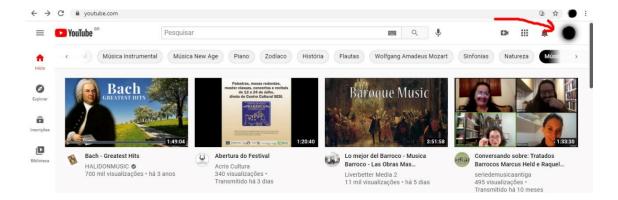
Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos. Após esse procedimento o(a) candidato(a) deve interpretar as obras do seu programa.

- b) A visualização do vídeo deve permitir a identificação do(a) candidato(a) sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a execução do repertório.
- c) Antes de cada peça o(a) candidato(a) deverá dizer o nome do(a) autor(a) e/ou arranjador(a) -, título e movimento (se houver).
- d) O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única **gravação contínua**, com uma única câmera fixa, **sem a utilização de quaisquer recursos de edição**. O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do(a) candidato(a).
- e) Para a avaliação das provas de instrumento ou canto será considerada a execução do **repertório completo** informado no formulário de inscrição.
- f) São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, quer seja instrumento, correpetidores (se for o caso), equipamento de gravação, local e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo.
- g) Caso o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) por um(a) instrumentista correpetidor(a), este(a) também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o(a) candidato(a) deverá estar em primeiro plano. O(a) correpetidor(a) não será avaliado(a).
- h) Cada examinador(a) registrará as notas em fichas individuais de avaliação, nas quais constarão os critérios de avaliação e a pontuação de cada um(a), de acordo com os critérios estabelecidos). A nota atribuída ao(à) candidato(a) para esta etapa será a média aritmética das notas atribuídas.
- i) Não serão levados em consideração fatores externos tais como o local em que o vídeo foi gravado.
- j) Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que interpretar peças que não sejam as listadas no formulário de inscrição, apresentar vídeo com procedimento de edição; apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa informado no formulário de inscrição.
- k). O vídeo submetido pela Internet deverá ser mantido no canal do Youtube em que foi disponibilizado, em formato não listado, até a finalização do processo de matrícula.

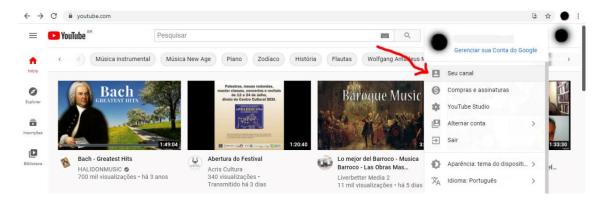
- l). O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela validade do link de vídeo informado na inscrição.
- m) No caso em que o vídeo não puder ser acessado, a comissão avaliadora salvará a página do site em questão, como comprovação de que o link estava errado

ANEXO 2 INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS LINKS DOS VÍDEOS PELO YOUTUBE

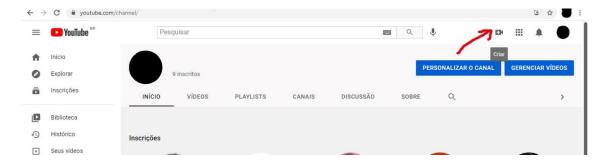
- 1. Acesse sua conta no site <u>www.youtube.com</u> (caso não tenha, crie uma);
- 2. No ícone da sua conta, no canto superior direito, clique para visualizar o menu lateral;



3. No meu lateral, clique na opção "Seu canal";

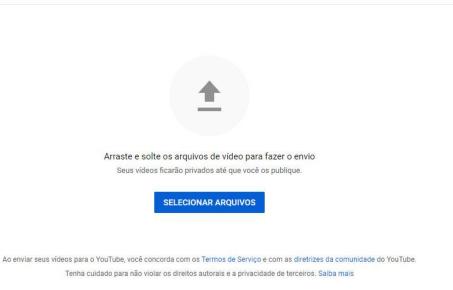


4. Ao lado da barra de busca, clique no ícone da câmera e selecione a opção "enviar vídeo";

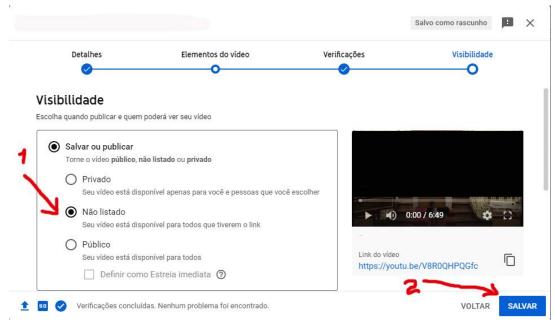


5. O Youtube abrirá uma janela. Clique em "SELECIONAR ARQUIVOS";





- 6. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em "Abrir";
- 7. Aguarde o vídeo ser carregado e processado;
- 8. Na área "Detalhes", preencha o primeiro campo ("Título") com seu nome completo;
- 9. No campo "Descrição", liste o repertório completo que será apresentado na prova;
- 10. Siga para as telas seguintes até a tela "Visibilidade". Selecione a opção "Não listado" (1) e em seguida, clique em "Salvar" (2);



12. Copie o link que aparece no campo "Vídeo publicado" e cole-o ou digite-o no campo previsto no formulário de inscrição, certificando-se que o vídeo carrega normalmente.

13. Caso o link carregado esteja corrompido ou tiver como opções de visualização "público"
ou "privado", o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo seletivo.